

ATO N. 20.229/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 479615/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EDSON BENEDITO DA SILVA, portador (a) do RG nº 0279711-9/SESP/MT e do CPF nº 777.729.971-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO D-07, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1043ac14

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar